

## 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

**Estudo Técnico Preliminar 23/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64566.001872/2026-10

**2. Descrição da necessidade**

2.1 Aquisição de materiais de consumo em favor do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado através de Dispensa de Licitação.

2.2 A contratação é necessária para assegurar a possível aquisição dos itens elencados no subitem 7.4. deste ETP, materiais esses necessários para a manutenção das viaturas blindadas pertencentes ao 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP), em apoio às atividades da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (2ª Bda C Mec), por meio da aquisição de materiais de consumo essenciais ao adequado uso pelos membros da Unidade Militar. A obtenção desses materiais visa garantir, de forma satisfatória a disponibilidade das viaturas blindadas.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                | Responsável                |
|----------------------------------|----------------------------|
| Seção de manutenção de blindados | DWEINER IVO WEIDE - 2º Sgt |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 Para que a presente aquisição seja realizada, a empresa terá que apresentar um Atestado de Capacidade Técnica, conforme Lei nº 14.133/21, que comprove e ateste o fornecimento dos materiais, emitido em nome da pessoa jurídica, em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal ou documento com assinatura digital, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa.

4.2 Por fim além das especificações técnicas dos equipamentos entregues, a contratada deve atender a um conjunto de requisitos complementares indispensáveis para garantir a efetividade, confiabilidade e conformidade dos materiais vendidos com as normas aplicáveis. Tais requisitos abrangem aspectos de garantia, suporte técnico, conformidade legal, sustentabilidade e manutenção. Em relação à conformidade normativa, todos os equipamentos devem possuir certificação do Órgão correspondente, quando aplicável. A solução deve ainda priorizar a sustentabilidade e a eficiência, com preferência para equipamentos de baixo consumo e conformidade com selos de eficiência, em observância ao art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que trata do desenvolvimento nacional sustentável. Além disso, deve-se garantir a disponibilidade de peças originais ou equivalentes durante o período de garantia dos materiais entregues.

**5. Levantamento de Mercado**

5.1. As análises de pesquisas de preços ficou a cargo da seção de manutenção de blindados.

5.2. A dispensa se caracteriza pela aquisição de materiais classificados como comuns por meio de empresas devidamente autorizada, existindo diversas capazes de suprir as demandas do item elencado no Termo de Referência para a entrega do material.

5.3. Diante do exposto, a aquisição dos diversos materiais que trata este documento em favor do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado configura-se como a solução mais eficiente e segura para suprir as necessidades existentes. A realização do processo justifica-se com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, garantindo legalidade, economicidade e transparência ao procedimento.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. As aquisições seguirão as estimativas das quantidades estabelecidas para a dispensa, ao longo do prazo de vigência do processo para a aquisição de materiais em favor do Grupo.

6.2. A contratação de empresas para fornecimento dos materiais conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, os quais podemos enumerar.

6.2.1. Fornecimento dentro do prazo estipulado;

6.2.2. Cumprimento do quanto a qualidade dos materiais;

6.2.3. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;

6.2.4. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

6.3. Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o histórico de quantidades dentro do respectivo universo de contratação dos últimos três anos, bem como estudo do chefe da Seção de Manutenção de Blindados com apoio dos militares responsáveis pelos estoques da unidade analisando a presente necessidade eventual e projeção de carências do depósito desta OM.

7.2. A estimativa das quantidades baseada no consumo de anos anteriores poderia retratar quantidades imprecisas, devido as características do material constante do presente processo, haja vista o material também ser usado em possíveis situações oportunas ou de contingência.

7.3. Portanto a previsão ou estimativa dos quantitativos mínimos em licitações refere-se à definição da quantidade esperada de bens ou serviços a serem contratados, que serve de base para a elaboração do orçamento e avaliação da viabilidade da contratação. É um elemento crucial do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e impacta diretamente nos preços unitários e global, além de definir o perfil dos potenciais licitantes.

7.4 Todas as análises mencionadas anteriormente referem-se à tabela abaixo, na qual são detalhados os itens com as respectivas quantidades necessária para atender, ao longo de um ano, às demandas do 22º Grupo de Artilharia de Campanha:

| Nº item | Catmat | Descrição do material   | Und forn | Qtd | Valor unit | Valor total |
|---------|--------|---|----------|-----|------------|-------------|
| 1       | 610143 | Marreta 08 kg com cabo de fibra e emborrachado  | Und      | 03  | R\$ 348,18 | R\$ 1044,54 |
| 2       | 481666 | Disco de abrasivo de desbaste de 4.1/2 de diâmetro  | Und      | 20  | R\$ 4,80   | R\$ 96,00   |
| 3       | 262834 | Escova de aço circular 1/4 pol  | Und      | 10  | R\$ 15,18  | R\$ 151,80  |
| 4       | 370641 | Mangueira hidráulica Comprimento 20 m diâmetro interno 1/2 material borracha sintética pressão de trabalho 2175 psi características adicionais terminais de fêmeas de aço 1/2 pol tipo alta pressão | Und      | 01  | R\$437,05  | R\$437,05   |
| 5       | 604232 | Desengraxante aspecto líquido viscoso composição hidróxido de sódio tensoativo e coadjuvante características adicionais solúvel em água aplicação limpador de veículo automotivo                    | Und      | 20  | R\$ 36,67  | R\$ 733,40  |
| 6       | 214228 | Talhadeira manual com empunhadura 22 mn X 200 mn  | Und      | 05  | R\$ 79,75  | R\$ 398,75  |
| 7       | 445988 | Soquete sextavado 28 mm X 3/4   | Und      | 05  | R\$ 58,00  | R\$ 290,00  |
| 8       | 451443 | Redutor para soquete 3/4 para 1/2   | Und      | 04  | R\$ 40,00  | R\$ 160,00  |
| 9       | 603132 | Disco de lixa grão 240 para lixadeira orbital com velcro  | Und      | 30  | R\$ 1,00   | R\$ 30,00   |

|             |        |   |      |    |            |               |
|-------------|--------|---|------|----|------------|---------------|
| 10          | 377438 | Disco de lixa grão 100 para lixadeira orbital com velcro  | Und  | 30 | R\$ 1,00   | R\$ 30,00     |
| 11          | 474425 | Aditivo para Radiador Orgânico Concentrado Rosa 1L  | Und  | 35 | R\$ 79,90  | R\$ 2.796,50  |
| 12          | 320170 | Adesivo para juntas de motor 75g  | Und  | 60 | R\$ 34,90  | R\$ 2094,00   |
| 13          | 466354 | Kit junta que compõem junta de cabeçote, juntas dos coletores (admissão e escape), junta da tampa de válvulas, junta do cárter, retentores e anéis de vedação. Referência 48906EFPSD1 | Jogo | 05 | R\$ 672,12 | R\$ 3.360,60  |
| 14          | 626821 | Mangueira de jardim 1/2 com esguicho 100M   | Und  | 01 | R\$ 94,00  | R\$ 94,00     |
| Valor Total |        |   |      |    |            | R\$ 11.716,64 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.716,64

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 11.716,64 ( onze mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. É aplicável o parcelamento da solução, já que há uma relação de interdependência entre os itens, não sendo necessário que a Organização Militar solicite todas os itens de uma única vez.

9.2. Tal parcelamento não representa perda de economia de escala, ampliando assim a competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade da aquisição dos bens objeto do presente processo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos itens está alinhada com o Plano Anual de Contratação do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantia da manutenção das viaturas blindadas pertencentes ao 22º GAC AP.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a aquisição dos materiais não será necessário nenhum tipo de adequação física do Órgão.

13.2. Os militares envolvidos na futura fiscalização do recebimento dos materiais serão os militares da Seção de Manutenção de Viaturas Blindadas e devem, preferencialmente, possuir curso de Fiscal de Contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição dos objetos da presente contratação. Contudo cabe salientar que o 22º GAC AP, descarta seus resíduos secos (embalagens, plásticos, papéis e papelões) em local adequado, sendo recolhido periodicamente pela empresa de Coleta de Resíduos contratada pelo município de Uruguaiana-RS.

14.2. Ainda quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Foi analisada a demanda e com base na necessidade, essa equipe declara viável a presente contratação.


## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 LETICIA OLIVEIRA DA CONCEICAO  
Data: 21/05/2026 08:51:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LETICIA OLIVEIRA DA CONCEICAO**

Aux da Seção de Mnt Bld

Documento assinado digitalmente  
 DWEINER IVO WEIDE  
Data: 21/05/2026 09:17:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DWEINER IVO WEIDE**

Chefe da Seção Mnt Bld